



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0569/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar**, à pedido, a **advogada Germana Pinheiro De Almeida Felix, OAB/BA nº 17156, da Comissão Especial de Direito na Escola.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de agosto de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA